



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando a reunião com a Comissão Local de Prevenção à COVID-19, deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela Portaria nº 10/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2022, reunida em 31.01.2022;

Considerando Os INDICADORES PARA O RETORNO PRESENCIAL, definidos no ANEXO I da Instrução Normativa 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT;

Considerando a situação epidemiológica do Estado de Mato Grosso e em especial da cidade de Cuiabá, disponibilizados pelos boletins eletrônicos estaduais e municipais;

Considerando os boletins do Observatório covid-19 da Fundação Oswald Cruz (Fiocruz);

Considerando que a Comissão Local de Prevenção à covid-19 analisou a situação de cada indicador a fim de definir as fases para o retorno gradual e seguro para as atividades presenciais;

Considerando que dos 5 (cinco) indicadores avaliados para o atendimento à Biossegurança do IFMT contidas na IN 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT, 2 (dois) se encontram na Fase 1, 1 (um) na Fase 2 e 2 (dois) na fase 4, na cidade de Cuiabá e estado de Mato Grosso;

Considerando o § 3º do artigo 2º da IN 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT, o qual define que na impossibilidade da obtenção dos 5 (cinco) ou de no mínimo 3 (três) indicadores em uma mesma fase, a comissão local poderá posicionar-se na fase indicada pela maioria dos indicadores e, em caso de empate a decisão é da Comissão da unidade;

**RESOLVE:**

I – Definir que o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva encontra-se na Fase 4 Nível de Gravidade Muito Baixa, a partir de 31 de janeiro de 2022, segundo a análise dos indicadores: Taxa de transmissão comunitária (Fase 1), Redução do número de óbitos (Fase 1), Capacidade de atendimento na rede hospitalar (Fase 2), Cronograma de vacinação (Fase 4), Disponibilidade de vacinação (Fase 4).

II - Definir o retorno das atividades presenciais em 01.02.2022, seguindo a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Servidores com as condições ou os fatores de risco relacionados nesta instrução deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração preenchida e encaminhada à Coordenação de Gestão de Pessoas.

III - Estabelecer o cronograma abaixo:

Semana de Acolhimento Virtual	
01 fev.	Live de Apresentação do Campus pela Manhã e pela Noite
02 fev.	Reunião via Meet entre Coordenações e Novos Estudantes Informações sobre AVA, Q-acadêmico, etc.
03 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos subsequentes do DINFRA

04 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos subsequentes do DEEA	
<b>Semana de Acolhimento Presencial no Campus (organizado pela DIEX em parceria com a DE e as Coordenações) + Treinamento AVA</b>		
07 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos integrados do DGH	Acolhimento presencial aos alunos dos cursos superiores diurnos e cursos subsequentes
08 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos integrados do DINFRA e DCOM	Acolhimento presencial aos alunos dos cursos superiores noturnos
09 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos integrados do DEEA	Acolhimento presencial aos alunos dos 4º e 3º ano dos cursos integrados
10 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos superiores do DCOM e DGH	Acolhimento presencial aos alunos do 2º ano dos cursos integrados
11 fev.	Treinamento para uso do AVA aos alunos ingressantes dos cursos superiores do DEEA, DINFRA e DABC	Acolhimento presencial aos alunos do 1º ano dos cursos integrados
14 fev.	Início das Aulas 100% presenciais	

IV – Reforçar o cumprimento por toda comunidade acadêmica das medidas de biossegurança e a importância do avanço da vacinação contra a Covid-19;

V – Informar que a avaliação dos indicadores será realizada semanalmente, sendo a próxima definida para o dia 07 de fevereiro de 2022.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 31/01/2022 17:57:07.
- Edivanete Marcia Nogueira de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/01/2022 18:01:05.
- Henriett Marques Montanha, PSICOLOGO-AREA, em 31/01/2022 18:02:22.
- Tony Inacio da Silva, CHEFE - CD0004 - CBA-DEEA, em 31/01/2022 18:05:59.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR - SUBSTITUTO - CBA-DE, em 31/01/2022 18:06:54.
- Jessica Almeida Rodrigues, ENFERMEIRO-AREA, em 31/01/2022 18:12:29.
- Isabela Pimentel Lemos Pinheiro, PSICOLOGO-AREA, em 31/01/2022 18:14:08.
- Fabiane de Mesquita Batista, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/01/2022 18:23:20.
- Aldo Ricci Figueiredo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/01/2022 18:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299028

Código de Autenticação: 15d5acf503



PORTARIA 16/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2022